

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT

JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1893-42.2007.811.0020

ESPÉCIE: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: PAULO DA CRUZ

PARTE RÉ: CRIZONEL JOAQUIM DE REZENDE e CORINA SEVERINA DE REZENDE e JOÃO PEDRO OSCAR BINDEL e EDSON NICOLAU PEREIRA - CPF- 009002961-20 e BENEDITO ALVES NETO

CITANDO(A, S): Requerido(a): Corina Severina de Rezende Filiação: Josino Severino Pereira e Maria Bertolina Pereira, data de nascimento: 30/11/1934, brasileiro(a), casado(a), do lar, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, encontra-se em tramitação os termos da ação que é proposta, consoante consta a seguir resumida, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. Caso em que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados pela autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente vem em Juízo, propor a Ação de Usucapião, em desfavor da parte requerida dos fatos: o usucapiente é legítimo possuidor de um imóvel rural, situado no município de Ponte Branca-MT, denominado Sítio Barra do Pouso, localizado no Núcleo Colonial Couto Magalhães, composto de dois lotes de terras nº 17 e 18 descritos e caracterizados a saber: Lote n. 17 - Um lote de terras situado no lugar denominado Núcleo Couto Magalhães, no Município de Ponte Branca, com superfície de (41ha - 2.750m²), imóvel registrado em nome de CORINA SEVERINA DE REZENDE sob o n. de ordem 5.018, nos livros de transcrição das transmissões imobiliária desta comarca, livro de n. 3-G, às fls. 09 do RGI local. Lote 18 - Um lote de terras situado no lugar denominado Núcleo Colonial Couto Magalhães, no Município de Ponte Branca, com superfície de (50ha), imóvel registrado em nome de CRIZONEL JOAQUIM DE REZENDE, sob o n. 5.017, nos livros de transcrições imobiliária desta comarca, livro de n. 3-G, às fls. 09 do RGI local. Consigna se aqui que, os referidos lotes são lindeiros, perfazendo uma área total de 91.275(noventa e um hectares e duzentos e setenta e cinco metros quadrados), onde o usucapiente fixou moradia e vem ocupando-os há mais de 40(quarenta)anos... Em razão requer seja julgada procedente a presente ação, por sentença declaratória de propriedade, com expedição de competente mandado de domínio para que seja registrados às margens dos registros n. 5017 e 5.018, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, os proprietários do imóvel entabulado.

DESPACHO: Vistos EM CORREIÇÃO. Feito em ordem. 1. DEFIRO o pedido de fl. 125. 2. DETERMINO a citação por edital da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 231ss do CPC. 3. CUMpra-se, providenciando e expedindo o necessário. Alto Araguaia/MT, 5 de outubro de 2015. PIERRO DE FARIA MENDES Juiz de Direito.

Eu, Ademar Souza de Oliveira, digitei.

Alto Araguaia - MT, 29 de fevereiro de 2016.

Cassirene Vicente Miranda Rodrigues

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43a0cee6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar